PORTARIA 1.261/2009

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ARINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Constituir Comissão Permanente de Avaliação da Câmara Municipal de Arinos, composta pelos servidores CLODESLEY FERREIRA DE ALMEIDA, ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO E DAGMAR CONCEIÇÃO SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, promover a avaliação administrativa de bens móveis e imóveis da Câmara ou que vier a adquirir.

SEGUNDO: Na consecução de seus trabalhos, a Comissão observará as disposições previstas nas normas gerais de Direito Financeiro (Lei 4.320, de 17 de março de 1964) e da legislação aplicável, podendo, se for o caso, servir-se de laudo por profissional competente.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA 1.168/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. Do Presidente, 15 de maio de 2.009.

Vereador WILLIAN DO CAFÉ
PRESIDENTE